



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

APROVADO POR:  
*unanimidade*  
EM 24/06/2024  
Presidente da Câmara

## ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA N.º 06/2024

Ao 24º (primeiro) dia do mês de Junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas, reuniu-se em sessão extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente Sandro Moretti Alves de Lima, que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Claudio Henrique Vieira, Edmar de Moraes Junior, Douglas Luiz de Souza Melo, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, José Occhi Medeiros, Ricardo Pereira da Fonseca, e Sandro Morette Alves de Lima e Roberto Carlos de Almeida; Ata 08/2024 da quarta sessão ordinária foi lida e aprovada por unanimidade; Não havendo Ofícios, passa-se à Ordem do Dia: Deu conhecimento a Moção de Pesar 03/2024 de autoria do Vereador Roberto Carlos der Almeida aos familiares da senhora Carmina Vital Quinelato, pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de Junho de 2024; Moção de Pesar 04/2024 de autoria do Vereador Roberto Carlos de Almeida aos familiares da Senhora Barbara Maria de Jesus, pelo seu falecimento; Projeto de Lei nº 07/2024 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a alterações na lei 724/2017 de 17 de junho de 2024". Passou-se a ordem do dia: Projeto de Lei nº 06/2024 do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Guidoival para o exercício de 2025 e da outras providências colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07/2024 do Poder Legislativo que "concede isenção de imposto predial e territorial urbano (IPTU) para pessoas em tratamento oncológico e/ou doenças graves do Município de Guidoival /MG e da outras providências, colocado em 1ª discussão, O vereador Roberto Carlos de Almeida em tribuna, pediu vistas, que foi concedida pelo Senhor Presidente no prazo regimental. O Vereador Roberto Carlos de Almeida solicitou o senhor Presidente que designa-se uma segunda Reunião extraordinária na sequencia para votação da LDO. O Presidente consultou o plenário, que concordou. Sendo assim, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária em 10 minutos. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

Claudio Henrique Vieira  
Douglas Luiz de Souza Melo  
Edmar de Moraes Junior  
Fabiana de A. Fouraux Gomes  
Fernando Tadeu Gonçalves

*Claudio Henrique Vieira*  
*Douglas Luiz de Souza Melo*  
*Edmar de Moraes Junior*  
*Fabiana de Almeida Fouraux Gomes*

José Occhi Medeiros  
Ricardo Pereira da Fonseca  
Roberto Carlos de Almeida  
Sandro Morette Alves de Lima

*José Occhi Medeiros*  
*Ricardo Pereira da Fonseca*  
*Roberto Carlos de Almeida*  
*Sandro Morette Alves de Lima*